



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 049/2024:** A PEDIDO DO SERVIDOR FICA EXONERADO O SENHOR JILVAN OLIVEIRA DE JESUS , DE EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CENTROS E OU UNIDADES DE SAÚDE E OU POSTOS MÉDICOS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 049/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A pedido do servidor fica Exonerado o Senhor **Jilvan Oliveira de Jesus**, de exercer o Cargo de Chefe de Setor de Centros e ou Unidades de Saúde e ou Postos Médicos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal